

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01**

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.002554/2019-97, cujo processo consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços e venda de produtos postais, adicionais, na modalidade nacional, disponibilizados em Unidades de Atendimentos da Contratada em âmbito nacional, para atender às demandas da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666 de 1993 e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no **CNPJ nº 34.028.316/0007-07**, no valor de **R\$ 18.013,00 (dezoito mil e treze reais)**, podendo a vigência do contrato estender-se até 60 (sessenta) meses ininterruptos, totalizando o valor total de R\$ 90.065,00 (noventa mil sessenta e cinco reais).
3. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 25/03/2020, às 11:23, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0182751** e o código CRC **FD67ACD6**.